

PROJETO DE LEI Nº 4070/2024**EMENTA:**

ALTERA A LEI Nº 10.060, DE 07 DE JULHO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – CONEMA, A PARTICIPAÇÃO DE MEMBROS NÃO GOVERNAMENTAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor(es): Deputado CARLOS MINC

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLVE:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 10.060, de 07 de julho de 2023, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Meio Ambiente – CONEMA, a participação de membros não governamentais e dá outras providências.

Art. 2º A Lei nº 10.060, de 07 de julho de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 17. Ficam ratificadas todas as resoluções vigentes emitidas pelo CONEMA, mantidas suas numerações, sem prejuízo de o CONEMA revê-las a qualquer tempo.

Art. 18. REVOGADO.

(...)”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Lúcio Costa, 26 de agosto de 2024.

DEPUTADO CARLOS MINC

JUSTIFICATIVA

A Assembleia Legislativa aprovou a Lei nº 10.060, de 07 de julho de 2023, de minha autoria que dispõe sobre o Conselho Estadual de Meio Ambiente – CONEMA, a participação de membros não governamentais e dá outras providências.

Na Lei aprovada, estabelecemos prazo para validação de resoluções do CONEMA emitidas a partir de 2019, validações estas a serem feitas pelo próprio Conselho, em sua nova composição prevista na Lei. Ocorre que o prazo, além de curto para seleção e nomeação de novos membros, pode trazer uma insegurança jurídica por conta das resoluções já aprovadas, e que poderiam virar motivo de contestação.

Desta forma, o presente PL propõe a revogação o artigo 18, que dava o prazo, e a alteração do artigo 17, para ratificar todas as resoluções, deixando a cargo do Conselho revê-las a qualquer tempo se assim desejar.

Legislação Citada

Atalho para outros documentos

Informações Básicas

Código	20240304070	Autor	CARLOS MINC
Protocolo	18238	Mensagem	
Regime de Tramitação	Ordinária		

Link:

Datas:



Entrada	27/08/2024	Despacho	27/08/2024
Publicação	28/08/2024	Republicação	

Comissões a serem distribuídas

01.:Constituição e Justiça

02.:Defesa do Meio Ambiente

▼ **TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 4070/2024**

PROXIMO >>		<< ANTERIOR		- CONTRAIR	+ EXPANDIR	BUSCA ESPECIFICA	
Cadastro de Proposições				Data Public Autor(es)			
▼ Projeto de Lei							
▼ 20240304070							
 		▼ ALTERA A LEI Nº 10.060, DE 07 DE JULHO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CONEMA, A PARTICIPAÇÃO DE MEMBROS NÃO GOVERNAMENTAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. => 20240304070 => {Constituição e Justiça Defesa do Meio Ambiente }				28/08/2024 Carlos Minc	
→		Distribuição => 20240304070 => Comissão de Constituição e Justiça => Relator: Sem Distribuição => Proposição 20240304070 => Parecer:					
PROXIMO >>		<< ANTERIOR		- CONTRAIR	+ EXPANDIR	BUSCA ESPECIFICA	

